



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 11 de setembro de 1990.

N.º 29.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 100/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado à aquisição e instalação de uma ANTENA para ser instalada no Pico do Jabre, destinado a captação do sinal da TV Paraíba, para este Município.

Art. 2º - Para cobertura

terior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 1.990.


ANTÔNIO DE FÁTIMA LIMA

PREFEITO.